



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 QUE REITERA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS

SANDRA MARA SILVA CARDOSO, Prefeita Municipal em exercício de Capivari do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art 1º Altera o Artigo 3º - Inciso IV que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV- Competições e eventos esportivos, exceto práticas esportivas e/ou competitivas de identidade cultural.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 07 de Janeiro de 2022.

Sandra Mara Silva Cardoso
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se